

MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 24 DE JANEIRO DE 2024

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
 - A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.
2. Informações;
 - No ponto dois não houve nenhuma informação a registar.
3. Análise da avaliação do 1º período;
 - Foram lidos e analisados os relatórios das equipas pedagógicas de acompanhamento, que fizeram uma análise dos resultados com base nas tabelas e gráficos extraídos do programa alunos.
 - Os departamentos/grupos disciplinares devem fazer uma análise e apresentar estratégias de remediação para melhoria dos resultados, as quais serão dadas a conhecer ao Conselho Pedagógico na próxima reunião.
4. Outros assuntos
 - Foram analisados os relatórios das Medidas de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, relativos ao 1º período:
 - Relatório “Apoio Tutorial Específico-Agarra esta Oportunidade” 1ºP 23-24;
 - Relatório “Aprender a Ser + e Melhor!” 1º P 23-24.
 - No âmbito da medida “Melhoria das Competências Digitais na Escol@” apenas está previsto a apresentação de relatório no final do ano letivo. No entanto, nesta medida apresentou-se em jeito de balanço:
 - Colaboração ativa na manutenção e operação de equipamentos informáticos da escola e da Escola Digital;
 - Contribuição para facilitar o ambiente de ensino dos professores durante as aulas usando tecnologias digitais;
 - Capacitação contínua de alunos e professores para um uso mais eficaz das plataformas digitais.
 - Analisados os relatórios das medidas de promoção do sucesso escolar:
 - Relatório do Acompanhamento e Avaliação do Apoio Tutorial Específico;
 - Relatório do Apoio Pedagógico/Apoio ao Estudo.

- Os colegas que não cumpriram as planificações previstas para o primeiro período devem verificar a possibilidade de fazerem essa recuperação até ao final do ano letivo.
- O Conselho Pedagógico definiu os moldes de realização da avaliação intercalar a realizar no segundo período:
 - Fica ao critério de cada diretor de turma a realização ou não da reunião intercalar no 2º período. No entanto, o Presidente do Conselho Pedagógico alertou para a importância de alguns conselhos de turma reunirem presencialmente, apelando para uma decisão consciente e pertinente.
 - Os diretores de turma que decidirem pela realização da reunião intercalar deverão comunicar até ao dia 9 de fevereiro à Direção do Agrupamento, para que a mesma possa proceder à calendarização.
 - Os docentes devem proceder ao registo dos dados de avaliação intercalar do segundo período, no programa GIAE até ao dia 23 de fevereiro;
 - Os titulares/diretores de turma devem realizar uma reunião para entrega da ficha informativa aos encarregados de educação até ao dia 1 de março.
- Foi possível fazer 35 “Caixas Solidárias” cujo destino foi confortar 35 famílias de alunos do agrupamento na época natalícia e fazê-las sentir a magia do Natal. Esta atividade teve a colaboração dos alunos que frequentam o apoio tutorial específico, o apoio do intermarché de Vila Flor e da comunidade educativa. A Coordenadora do departamento de educação pré-escolar referiu que um dos encarregados de educação agradeceu o cabaz recebido.
- O trabalho desenvolvido pelos Avaliadores externos no desempenho das suas funções será tido em consideração na distribuição do serviço de exames.
- O desfile de carnaval que tem como inspiração as tradições culturais e sociais do concelho vai realizar-se no dia 8 de fevereiro (quinta-feira) às 14:00 horas. As atividades letivas serão interrompidas no 2º ciclo para todos os que participarem, no quinto tempo da manhã e durante a atividade do desfile, retomando o respetivo horário letivo no final do desfile.
- Foi apresentada uma proposta do grupo 510 para a participação das turmas do 11º A e 12º A no Dia Aberto 2024 – UTAD a realizar no dia 10 de abril. Foi aprovada por unanimidade.

- Foi apresentada uma proposta de visita de estudo a Lisboa, Futurália para os alunos do curso profissional TIG. Foi aprovada por unanimidade.
- No âmbito de uma ação de formação do PTD, nível 3 foi criado o Blog: Escola Co “m” Vida. Pretende-se dar visibilidade às atividades desenvolvidas no Agrupamento. A divulgação no Blog das atividades desenvolvidas, é de carácter obrigatório através do preenchimento de modelo próprio fornecido pelo Agrupamento, que deverá ser enviado, no prazo de 48 horas, para emanuel.trigo@escolasvilaflor.net.
- De acordo com o previsto nos artigos 2º e 9º do DL nº54/2018 de 6 de julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro e pelo DL nº 62/2023, de 25 de julho, o Grupo de Educação Especial propôs a aprovação de Adaptações Curriculares para alguns alunos. Foram aprovadas por unanimidade.
- O Presidente do Conselho Pedagógico solicita, a todos os docentes, para fazerem um esforço no sentido de não se esquecerem de registar os sumários no programa GIAE.

A secretária

(Odete Samorinha)